



- TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.11.01

A Prefeitura Municipal de Iguatu no Ceará, através da Secretaria de Trânsito e Transporte-SETRAN, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, Sn, Esplanada II, Iguatu / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 07.810.468/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Rodrigues da Silva, considerando o julgamento da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços nº 20241016/0001-40, publicada no 19 de novembro de 2024, processo administrativo n.º 00017.20241016/0001-40, e a empresa W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA EPP, com sede a Rua Isaías Beviláqua, nº 63, Bairro Maraponga, Cidade Fortaleza, Ceará, CEP: 60.711-232, inscrita no CNPJ sob o nº 15.676.890/0001-23, doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e condições seguintes, com fundamento no Processo Administrativo nº 00017.20241016/0001-40 e no art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a vantajosidade econômica para a Administração, devidamente comprovada no Relatório de Pesquisa de Preços juntado aos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o interesse do ÓRGÃO GERENCIADOR e a manifestação formal de concordância da DETENTORA DA ATA na continuidade do ajuste, conforme ofício comprovando a Anuência;

CONSIDERANDO que a DETENTORA DA ATA mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame original;

CONSIDERANDO que a proposta de renovação respeita o limite máximo de vigência de 2 (dois) anos estabelecido pela legislação,

Resolvem as partes aditar a Ata de Registro de Preços nº 2024.12.11.01 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a RENOVAÇÃO (PRORROGAÇÃO) do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2024.12.11.01, por um período adicional de 12 (doze) meses.

1.2. A vigência da Ata, que se encerraria em 11 de dezembro de 2025, fica renovada a partir de **11 de dezembro de 2025, até 11 de dezembro de 2026**.

1.3. A presente renovação implica, igualmente, a recomposição dos quantitativos originalmente registrados para o novo período de vigência, conforme previsto no Edital da licitação que deu origem à Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam integralmente RATIFICADAS todas as demais cláusulas, preços, especificações técnicas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 2024.12.11.01 original e em seus anexos, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

EDUARDO DE
QUEIROZ TEIXEIRA
TELEFONE: (85) 988375187
LICENÇA: 87518880372
Data: 2025.12.11
988372 12:17:56 02/00



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes das futuras contratações a serem efetuadas com base na Ata de Registro de Preços ora renovada correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente de cada órgão ou entidade participante.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ASSINATURAS

4.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital, sendo dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura, com fulcro no art. 784, §4º, da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

4.2. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a sua eficácia, nos termos da legislação aplicável.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

IGUATU/CE, 11 de dezembro de 2025


RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Secretaria de Trânsito - SETRAN
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

EDUARDO DE
QUEIROZ TEIXEIRA
LUZ:87518988372

Assinado de forma digital por EDUARDO
DE QUEIROZ TEIXEIRA LUZ:87518988372
Dados: 2025.12.11 12:18:15 -03:00'

EDUARDO DE QUEIROZ TEIXEIRA LUZ
Sócio Administrador
W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. Gilmara Bandeira - 058.543-343-23

2. Edvaldo - 013 028.293 35 .